SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA/SE

Reunião Ordinária	:	Nº. 298
Decisão da C. Especializada	:	CEEE/SE Nº. 290/2016
Referência	:	REGISTRO DE PESSOA FÍSICA
Interessado	:	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA GIOVANI SANTIAGO DE SOUZA

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o processo nº 1672441/2016, que trata do registro definitivo do Técnico em Eletromecânica Giovani Santiago de Souza, considerando a apresentação da documentação exigida no art. 4º da Resolução 1007/03 do CONFEA; Considerando que seu diploma e histórico escolar fornecidos pela Escola Técnica Eletro- Mecânica da Bahia lhe conferem as atribuições constantes nos artigos 3º, 4º com seu & 2º e 5º do Decreto 90922/85 nos limites da sua formação curricular; Considerando que o requerente atende o previsto na legislação em vigor, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo do Técnico em Eletromecânica Giovani Santiago de Souza. Coordenou a sessão o senhor Eng. Eletricista Alvair Augusto Jacinto. Votaram favoravelmente os Senhores Engenheiros Eletricistas José Antônio Peixoto, Edivaldo Gois dos Santos Junior e Flávio Augusto Santos de Goes. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 13 de julho de 2016.

Alvair Augusto Jacinto
Engenheiro Eletricista
Coordenador da CEEE/CREA-SE
RNP 2700028910